

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 922/2005 de 2 de Agosto de 2005

Considerando que a ARENA - Agência Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores é uma associação (pessoa colectiva de direito privado) sem fins lucrativos e que tem por missão o desenvolvimento de acções de apoio a actividades de investigação estudo e divulgação científica e técnica, na área da energia, a promoção, a difusão tecnológica, a informação técnica, económica e financeira nos domínios da utilização racional e da conservação da energia, propiciando, desta forma, um melhor aproveitamento dos recursos energéticos, incluindo os endógenos;

Considerando a conveniência em dotar financeiramente a “ARENA - Agência Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores”, por forma a permitir-lhe a prossecução das tarefas inerentes à consecução dos seus objectivos.

Assim, nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional, através de S. Ex.ª o Secretário Regional da Economia, determina o seguinte:

- 1- Atribuir à “ARENA” Agência Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores” o valor de € 55.000 (cinquenta e cinco mil euros) destinados a apoiar as actividades de funcionamento da referida agência durante o ano 2005;
- 2- A referida verba será suportada pelo Plano da Região, projecto 26.1- Utilização Racional de Energia, acção 26.1.A- Agência Regional de Energia;

4 de Julho de 2005. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.